

**TVR N.º 1.172, DE 2006  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 819/2006  
Aviso nº 1114/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 11 de setembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Londrina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Londrina, Estado do Paraná”.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;  
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)**